

ANEXO VI - STaaS

As condições previstas neste anexo, quando contratado pela CONTRATANTE, constituirá parte integrante e indissociável das Condições Gerais de Prestação de Serviços (“Contrato”). Todos os termos definidos no Contrato e suas cláusulas e condições deverão ser atribuídos e aplicados ao entendimento e interpretação deste Anexo.

Objeto

Prestação de Serviços de Armazenamento como Serviço ou Storage as a Service (“STaaS”).

Condições

Os serviços de Armazenamento, além de serem gerenciados pela EVEO, são escaláveis e seguros. Seus principais aspectos incluem:

- a) Block Storage (armazenamento baseado em blocos);
- b) Armazenamento em HDD e SSD;
- c) Alto IOPs;
- d) Alto throughput;
- e) Baixa Latência;

Em que pese os diversos investimentos para evitar falhas nos serviços oferecidos, por se tratar de ambiente tecnológico, recomendamos fortemente que a CONTRATANTE mantenha uma ou mais cópias, como backup, de todos os arquivos e informações que disponibilizar através dos serviços e/ou produtos contratados da EVEO, conforme melhores práticas de mercado as quais sempre recomendam ter três cópias, sendo duas em mídias diferentes e uma em local ou região geograficamente distinta.

NÍVEL DE DISPONIBILIDADE - SLA

A EVEO garante que o serviço de rede e energia elétrica permanecerão ativos por 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) do período mensal contratado. Caso ocorram imprevistos, como indisponibilidades da rede, manutenções emergenciais não programadas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, que no total ultrapasse o período de *uptime* garantido acima, a EVEO fornecerá um desconto na fatura do mês seguinte, mediante a solicitação da CONTRATANTE, conforme a tabela abaixo:

Tempo Disponível	Desconto
99,0% até 99,4%	5%
95,0% até 98.9%	10%
94,9% ou menos	20%

Indisponibilidades ocorridas por problemas/falhas que envolvam softwares ou sistema operacional, instalados dentro do servidor da CONTRATANTE, mesmo que pela EVEO em servidores gerenciados, não entram no cálculo de garantia acima e não são passíveis de



solicitação de desconto, ficando essa cláusula restrita a problemas técnicos generalizados na rede e/ou energia elétrica fornecida pela EVEO.

Manutenções programadas feitas pela EVEO não são consideradas indisponibilidades para cálculo de garantia de SLA, desde que comunicadas com pelo menos 48h de antecedência.

A CONTRATANTE concorda que em caso de indisponibilidades ou ainda quebra da garantia do SLA, será compensada pela EVEO única e exclusivamente através da forma de desconto na fatura seguinte, conforme tabela acima, e mediante solicitação. Em nenhuma hipótese a CONTRATANTE poderá solicitar perdas por danos materiais ou lucros cessantes, ainda que em caso de rescisão contratual por quebra do SLA. As partes acordam que o valor do desconto terá como teto o valor de uma mensalidade.

Este Anexo é válido e aplicável para todos os serviços em vigência e os contratados a partir de 30 de julho de 2024.

(Página final do Anexo VI - Serviço STaaS)

EVEO - Anexo VI - STaaS.docx

Documento número #c9bebaef-3518-4ddc-8d2f-52ab8e2657c4

Hash do documento original (SHA256): 417ef722c4455dc10c746437b834b4df6e2c09cd30463d63fcd1f80c117565ab

Hash do PADES (SHA256): 71374e43346e19eecbc879cb710d93d30e586c984572978613c610520073c765

Assinaturas



SERGIO RICARDO ALARCON

CPF: 057.107.557-61

Assinou como parte em 30 jul 2024 às 19:49:53

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 jul 2025



VICENTE DE MOURA NETO

CPF: 796.831.692-87

Assinou como parte em 30 jul 2024 às 16:56:00

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 out 2024

Log

30 jul 2024, 11:10:07	Operador com email bianca.andreasi@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 criou este documento número c9bebaef-3518-4ddc-8d2f-52ab8e2657c4. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2024 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jul 2024, 11:10:07	Operador com email bianca.andreasi@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.alarcon@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SERGIO RICARDO ALARCON e CPF 057.107.557-61.
30 jul 2024, 11:10:07	Operador com email bianca.andreasi@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: vicente.neto@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICENTE DE MOURA NETO e CPF 796.831.692-87.
30 jul 2024, 16:56:00	VICENTE DE MOURA NETO assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 796.831.692-87. IP: 187.102.128.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6233893 e longitude -46.6954827. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

30 jul 2024, 19:49:53 SERGIO RICARDO ALARCON assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 057.107.557-61. IP: 187.102.128.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6234209 e longitude -46.6955208. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jul 2024, 19:49:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c9bebaef-3518-4ddc-8d2f-52ab8e2657c4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c9bebaef-3518-4ddc-8d2f-52ab8e2657c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.